

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



<u>Seleção 2020 – Edital 03/2019</u>

MATRÍCULAS DOS SUPLENTES:

DATA: 28 de janeiro de 2020, das 08h30min às 10h, conforme orientações das páginas abaixo

Programa	Candidato	
Anestesiologia	BRUNO MICHELON	
Anestesiologia	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	
Programa de pré-requisito em área de	LARISSA REGINATO JUNGES	
cirúrgica básica		
Pediatria	GABRIELA SIQUEIRA SANTOS	
Pediatria	MARINA REZENDE DO NASCIMENTO	
Clínica Médica	LORENA ALVES CARNEIRO FREITAS	
Clínica Médica	MARINA ABRAHÃO PASQUINI	
Clínica Médica	JULLIANA FORNIELES DE SOUZA	
Clínica Médica	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	
Clínica Médica	CRISTIAN EFRAIN CASTRO ORTIZ	
Clínica Médica	RODOLFO BORGES FRANCO DE MACÊDO	
Infectologia	GUSTAVO PELIZARI MARQUES	
Obstetrícia e Ginecologia	GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA	
Ortopedia e Traumatologia	POTHYRA CAMPOS PASCOAL	
Ortopedia e Traumatologia	JOAO OTAVIO POLESE MARCELLI	

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR." PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



1ª Etapa: Ir à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina – COREME

<u>Local</u>: Sala 411 (4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde - Rua General Osório, s/nº - referência: em frente à escadaria do Hospital da A. C. Santa Casa do Rio Grande) <u>O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente</u>. São necessárias <u>CÓPIAS</u> da seguinte documentação:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Cadastro de pessoa física CPF;
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Carteira de Médico ou declaração COM NÚMERO DO CRM. O CRM do RS deverá ser informado à COREME até dia 21/02/2020 para cadastro no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica. O médico Residente só pode iniciar suas atividades com o registro do RS;
- 5- FOTO 3X4.
- 6- ENTREGA DAS FICHAS DE DADOS E DE CADASTRO (ANEXOS) JÁ PREENCHIDAS

ATENÇÃO: Esta documentação é indispensável para a efetivação da Matrícula de Residência Médica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser entregue juntamente com as Fichas de Matrícula abaixo, <u>primeiramente</u> na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



FICHA DE DADOS DE MÉDICO(A) RESIDENTE – COREME/FURG

FOTO 3X4

CIADE.		

(campo de preenchimento da COREME)

MÉDICO (A) RESIDENTE:			
PROGRAMA (ÁREA):	CATEGORIA:() R1	() R2	()R3
ORM N.°:UF:			
DENTIDADE:	CPF:		
TIPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:		
ENDEREÇO:			
DADOS BANCÁRIOS: Banco:Agência:			
CELULAR (ES):			
TELEFONE (ES) RESIDENCIAL (IS):			
E-MAIL:			
INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO: _ (Faculdade e Estado)			
EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR:	FONE (S):		
Assinatura:			



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



MÉDICO RESIDENTE - FICHA DE CADASTRO NO SCNES - HU/FURG

NOME:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
NATURALIDADE:	ESTADO:					
NACIONALIDADE:						
TIPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:					
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
ESTADO:	CEP:					
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:					
DATA DE NASCIMENTO:						
IDENTIDADE:	_DATA EMISSÃO:	ORG. EXPEDIDOR:				
CPF:						
ESPECIALIDADE DA RESIDÊNCIA MÉDICA:						
NÚMERO E REGISTRO NO CONSELHO MÉDICO:						
E-MAIL:						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA MÉDICA:						
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS						
Accinatura	<u> </u>					

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



2ª Etapa: Assinatura de contrato de trabalho na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP – CAMPUS CAREIROS

<u>Horário:</u> o mesmo da 1ª etapa, após liberação na COREME, no máximo até às 11h, devido ao expediente de verão da FURG.

Local: PROGEP - CAMPUS CARREIROS (https://prae.furg.br/mapa-carreiros2.html)

- TELEFONE: 53 – 32935356 (Raquel)

O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.

Local de assinatura do Contrato: PROGEP / DSARH - Campus Carreiros

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia simples, legíveis, sem rasuras e em folha de papel tamanho A4.

- 1- Declaração de aprovação no processo seletivo, expedida pela COREME;
- 2- Carteira de Identidade;
- 3- Cadastro de pessoa física CPF;
- 4- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.);
- 5- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo (mesmo nº PIS/PASEP ou nº do NIT);
- 6- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 7- Informações Bancárias: CONTA: Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú, Banrisul e Bradesco. A FURG SÓ CONSEGUE REPASSAR A BOLSA EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. Para os demais bancos deve ser aberta, obrigatoriamente, uma CONTA SALÁRIO. O CNPJ para a abertura de conta, correspondente a cada banco é: Banco do Brasil (CNPJ FURG: 94.877.586/0001-10), Santander S/A (CNPJ FURG: 94.877.586/0001-10), Caixa Econômica Federal (CNPJ Ministério do Planejamento e Orçamento: 00.489.828.0010-46), Itaú (CNPJ HU/FURG: 94.877.586/0003-82), Banrisul (CNPJ HU/FURG: 94.877.586/0003-82).
- **8-** Certificado de Reservista:
- 9- Informar grupo sanguíneo.

<u>ATENÇÃO</u>: ESTA DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. CASO NÃO SEJA APRESENTADO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICARÁ IMPOSSIBILITADA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

CONTRATO POR PROCURAÇÃO:

A efetivação do contrato de médico residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).